



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

52

PEDIDO Nº 00031/24

FICHA: 13

DATA: 09/01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 09/01/2024

NOME: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

44.513.282/0001-04

FORNECEDOR: 4897

ENDEREÇO: R 02

465

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO MURAISHI III, LIGAÇÕES HIDRÁULICAS, MURO, CASA DE QUÍMICA (CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO).

JUSTIFICATIVA: PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO MURAISHI III, LIGAÇÕES HIDRÁULICAS, MURO, CASA DE QUÍMICA (CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,24	MET	18,00	40,32

OR - Ordinário

SOMA

40,32

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

04

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

04 01 01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

3.3.90.39.63

SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

17.122.0020.2059.0000

Manutenção Departamento de Administração e Controle

04 00

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios

110 000

GERAL

GERAL

1.501

Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

460.000,00

106.657,48

40,32

353.302,20

VALOR A SER PAGO R\$

40,32

quarenta reais e trinta e dois centavos

EMPENHO AUTORIZADO EM:

09/01/2024

CLEBER SANDER FERREIRA

CONTABILIZADO

09/01/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO CONTA Nº DOCUMENTO VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00013/24	CLEBER SANDER FERREIRA	05/01/2024
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO MURAISHI III, LIGAÇÕES HIDRÁULICAS, MURO, CASA DE QUÍMICA (CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO).

JUSTIFICATIVA: PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO MURAISHI III, LIGAÇÕES HIDRÁULICAS, MURO, CASA DE QUÍMICA (CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	METRO	2,24	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI

LUCAS SOARES ELEODORO

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00013/24	CLEBER SANDER FERREIRA	05/01/2024
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO MURAISHI III, LIGAÇÕES HIDRÁULICAS, MURO, CASA DE QUÍMICA (CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO).
JUSTIFICATIVA: PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO MURAISHI III, LIGAÇÕES HIDRÁULICAS, MURO, CASA DE QUÍMICA (CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO).
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	METRO	2,24	2,24		1 MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

Prestação de serviço de plotagem do projeto de obras complementares para ligação do poço tubular profundo Muraishi III, ligações hidráulicas, muro, casa de química (Cloração e Fluoretação).

DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
Prestação de Serviço	Ser	01

2. JUSTIFICATIVA

A prestação de serviço do presente termo servirá para plotagem do projeto de obras complementares para ligação do poço tubular profundo Muraishi III, ligações hidráulicas, muro, casa de química (Cloração e Fluoretação).

3. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

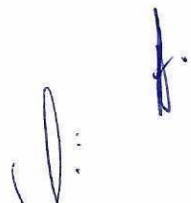
4.1. O serviço será fiscalizado por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

4.2. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, o serviço que não esteja de acordo com as exigências ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação.

4. DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.





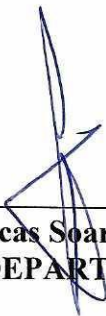
DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Guaíra/SP, 05 de janeiro de 2024.


Lucas Soares Eleodoro
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 05/01/2024, entrei em contato com a empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, CNPJ: 44.513.282/0001-04, localizada no endereço Rua 02, n. 465, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-6161 e fui informado que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviço de Plotagem	Serv	2,24	R\$ 18,00	R\$ 40,32

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 05 de janeiro de 2024. Eu, Marcelo Antonio de Oliveira Junior (Marcelo Antonio de Oliveira Junior), Agente Técnico Administrativo, o escrevi e subscrevi.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIARA
LE.: ISENTTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00013/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
001.009.718 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,24	Proponente_4897 18,00	40,32					4897 40,32
Valor Total da Cotação:								40,32

Relação de Proponentes Participantes

4897 44.513.282/0001-04 ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4897 40,32


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO

>Consulta Optantes

Data da consulta: 09/01/2024 15:08:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.513.282/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 07/12/2021

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



09/01/2024

0072074206

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7588298**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, CNPJ: 44.513.282/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0072074206



Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: a4fd2df7-5296-444f-bcc9-9e7f9d7c93f1

Estabelecimento

IE: 322.112.198.119
CNPJ: 44.513.282/0001-04
Nome Empresarial: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
Nome Fantasia: GSA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA 02
Nº: 465
CEP: 14.790-000
Município: GUAIRA

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI

Data da Situação Cadastral: 07/12/2021
Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS

Atividades Econômicas: Fotocópias
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Serviços de reboque de veículos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/04/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2022

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000782708

Contribuinte

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Logradouro

Rua 02

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

44.513.282/0001-04

Número

Complemento

465

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:07:45 do dia 09/01/2024

Válida até 08/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número CA415A4492FE2CA2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:36 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **5D60.0194.D4D1.DC21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010291325-96

Data e hora da emissão 09/01/2024 15:06:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.513.282

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52791216

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/01/2024 15:05:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.513.282/0001-04
Razão Social: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
Endereço: R 02 465 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010806314003247981

Informação obtida em 09/01/2024 15:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.513.282/0001-04

Certidão nº: 2224373/2024

Expedição: 09/01/2024, às 15:07:58

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.513.282/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Cleber Sander Ferreira, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Prestação de serviço de plotagem do projeto de obras complementares para ligação do poço tubular profundo Muraishi III, ligações hidráulicas, muro, casa de química (Cloração e Fluoretação).

Considerando a escolha da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, pelo valor global de R\$ 40,32.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, pelo valor global de R\$ 40,32. (Quarenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

Guaíra-SP, 05 de janeiro de 2024.



Cleber Sander Ferreira
DIRETOR INTERINO



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00031/24	09/01/2024		00013/24			
Fornecedor	ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893		COD: 4897			
Endereço: R 02		Nº: 465	CNPJ: 44.513.282/0001-04			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	METR	2,24	18,00	MANUTENÇÃO DEPAR	40,32
TOTAL PEDIDO						40,32

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO MURAISHI III, LIGAÇÕES HIDRÁULICAS, MURO, CASA DE QUÍMICA (CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO).
JUSTIFICATIVA: PLOTAGEM DO PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA LIGAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO MURAISHI III, LIGAÇÕES HIDRÁULICAS, MURO, CASA DE QUÍMICA (CLORAÇÃO E FLUORETAÇÃO).
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras



Autorizado por : Cleber Sander Ferreira
Data : 09/01/2024